PORTARIA Nº 74/2022

Revoga Portarias de nºs: 46/2022; 47/2022; 48/2022; 49/2022 e 50/2022 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 11 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO, os termos do art.51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações;

CONSIDERANDO, o contido nos artigos 37 e 39 da Lei 5.348 de 09 de dezembro de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO, ainda o Anexo V da Lei 5.348 de 09 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, que o exercício administrativo e financeiro da Câmara Municipal é de 01(um) ano e sobretudo a supremacia do interesse público:

RESOLVE

Art. 1°. Ficam revogadas as Portarias de nºs 46/2022, 47/2022, 48/2022, 49/2022 e 50/2022, referente as Comissões Permanentes, Especiais e Controle Interno da Câmara Municipal de Muriaé.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 16 de dezembro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR:90598881620
Assinado de forma digital por WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR:90598881620
Dados: 2022.12.16 10:04:11 -03'00'

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
CISO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé